

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

FAUEPG EDITAL Nº 96/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA
PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE
EUCALIPTUS SPP.”**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG**, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08574460/00001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 60/2024 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI – FUNDO PARANÁ e esta fundação, em parceria com a UEPG, UEL e o SENAI torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas para até **01** bolsa conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do Projeto denominado “Desenvolvimento de estratégia para o controle biológico do Psilídeo-de-concha em plantações de eucaliptus spp.”, que tem como objetivo selecionar isolados de microrganismos entomopatogênicos, sejam fúngicos e bactéria como *Bacillus thuringiensis* (*B. thuringiensis*), do banco de linhagens da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e avaliar sua atividade tanto endofítica, no caso de *B. thuringiensis* em mudas de eucalipto como também, o controle direto por aplicação à base de fungos entomopatogênicos.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um (1) bolsista, para atuar na pesquisa aplicada do Projeto. A bolsa será concedida na modalidade de Profissional Graduado no valor mensal de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais por mês) pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Será oferecida 01 bolsa para Técnico graduado com formação principal nas áreas de Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Biotecnologia e áreas afins. Embora não seja obrigatório, é desejável

que os candidatos tenham experiência com multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas em laboratório, e conhecimentos em genética e biologia molecular.

A bolsa terá o seguinte valor mensal:

- R\$ 2.500,00 para graduados, com carga horária de 40 horas semanais.

Os bolsistas irão atuar no desenvolvimento do projeto, realizando atividades tanto em laboratório quanto em campo, como coleta e criação de insetos, multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas, entre outras.

Será 01 bolsa para Técnico Graduado:

- 01 bolsa para atuar nas instalações da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Ciências Biológicas.

A bolsa terá duração de até 24 meses, sem possibilidade de prorrogação. Vale destacar que a bolsa concedida é classificada como doação, conforme o §4º da Lei 10.973/2004, e não configura vínculo empregatício ou contraprestação de serviços. Além disso, os valores não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária, conforme o art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação, IES, ICT etc sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Criação e manutenção de insetos em laboratório;
- b. Manutenção de bioensaios em laboratório;
- c. Multiplicação de fungos e bactérias entomopatogênicas em laboratório;
- d. Isolamento e caracterização genética dos isolados;
- e. Escrita de relatórios;
- f. Viagens e acompanhamento de bioensaios em outros laboratórios;

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar por meio do e-mail: projeto.psilideo@outlook.com até as às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 29/05/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela Instituto Senai de Tecnologia em Celulose e Papel e a Universidade Estadual de Londrina. A seleção do candidato a bolsa se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada por comissão avaliadora: Pesquisadora do IST Celulose e Papel e 02 Professores Associados da Universidade Estadual de Londrina. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de Bacharel/Licenciatura em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Biotecnologia e/ou áreas afins devidamente comprovado por meio de comprovação de Títulos. E, comprovante de experiências nas atividades citadas por meio de Declaração assinada pelo responsável.

O candidato será pontuado com os comprovantes por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e serão realizados pelo Instituto Senai de Tecnologia em Celulose e Papel. Em caso de empate, será considerado a experiência do candidato em técnicas laboratoriais e conhecimentos em genética e biologia molecular.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no e-mail projeto.psilideo@outlook.com no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora que levarão em conta os seguintes eixos diretivos:

1. As solicitações pedidas no edital:

- a. Grau de instrução;
- b. Experiência em laboratório;
- c. Conhecimentos específicos;

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 06 de junho de 2025, na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail projeto.psilideo@outlook.com até às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 09/06/2025. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto. Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 (vinte e quatro) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e

ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	14/05/2025 a 29/05/2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	02/06/2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	04/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	06/06/2025
Interposição de recurso	09/06/2025
Divulgação do Resultado Final	10/06/2025
Contratação dos bolsistas	16/06/2025

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG).

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do do Projeto “Desenvolvimento de estratégia para o controle biológico do Psilídeo-de-concha em plantações de eucaliptus spp.” enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos www.FapPR.pr.gov.br os documentos pessoais dos bolsistas para a formalização do Termo de Outorga. Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, Instituto Senai de Tecnologia em Celulose e Papel, Universidade Estadual de Londrina e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos

omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto “Desenvolvimento de estratégia para o controle biológico do Psilídeo-de-concha em plantações de eucalipto spp.” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: e-mail: projeto.psilideo@outlook.com

Ponta Grossa, 14 de Maio 2025.

Sinvaldo Baglie
Presidente FAUEPG

Orcial Ceolin Bortolotto
Coordenador do Projeto

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, de _____ de 202__.

_____ Assinatura do Candidato.